

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – MUNICÍPIO DE LINHARES
1ª RETIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Linhares/ES, no uso de suas atribuições legais com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Municipais 3.809 de 18/12/2018 e 3.057 de 18/05/2011, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, por meio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 119 de 17/05/2019, torna público a 1ª retificação do edital do **Processo Seletivo 01/2019**, publicado em 04 de junho de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

3. DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

| | | | | | | | |
|-----|------------------|--------------------|----------|---|----------|--|---|
| 202 | Operador de ETAE | Linhares | 04 | - | 40 horas | R\$ 2.060,11 + auxílio alimentação | Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos de categoria "A" (motocicleta) e "B" (veículos). |
| 203 | Operador de ETAE | Pontal do Ipiranga | 01 + *CR | - | 40 horas | R\$ 2.060,11 + auxílio alimentação | Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos de categoria "A" (motocicleta) e "B" (veículos). |
| 204 | Operador de ETAE | Regência | 02 | - | 40 horas | R\$ 2.060,11 + auxílio alimentação | Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos de categoria "A" (motocicleta) e "B" (veículos). |
| 205 | Operador de ETAE | Povoação | 01 | - | 40 horas | R\$ 2.060,11 + auxílio alimentação | Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos de categoria "A" (motocicleta) e "B" (veículos). |

| | | | | | | | |
|-----|------------------|--|-----|---|----------|--|---|
| 206 | Operador de ETAE | Desengano | 01 | - | 40 horas | R\$ 2.060,11 + auxílio alimentação | Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos de categoria "A" (motocicleta) e "B" (veículos). |
| 207 | Operador de ETAE | São Rafael, Bagueira, Japira e Chapadão das Palminhas | 02 | - | 40 horas | R\$ 2.060,11 + auxílio alimentação | Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos de categoria "A" (motocicleta) e "B" (veículos). |
| 208 | Operador de ETAE | Guaxe e Pontal do Ouro | *CR | - | 40 horas | R\$ 2.060,11 + auxílio alimentação | Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos de categoria "A" (motocicleta) e "B" (veículos). |
| 209 | Operador de ETAE | Baixo Quartel | *CR | - | 40 horas | R\$ 2.060,11 + auxílio alimentação | Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos de categoria "A" (motocicleta) e "B" (veículos). |

ACRESCENTA-SE:

O candidato aprovado para o cargo Operador de ETAE poderá ser designado para trabalhar em regime de escala.

8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

8.1.2.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

a) O candidato deverá comprovar que possui renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mediante anexo de cópias autenticadas de um contracheque emitido nos últimos dois meses antes da inscrição e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a primeira página seguinte em branco) ou documento similar, no ato de inscrição.

LEIA-SE:

8.1.2.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PROCESSO SELETIVO 01/2019
LINHARES/ES**



a) O candidato deverá comprovar que possui renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mediante anexo de cópias de um contracheque emitido nos últimos dois meses antes da inscrição e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a primeira página seguinte em branco) ou documento similar, no ato de inscrição.

Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Linhares/ES, 06 de junho de 2019.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
Presidente da Comissão